



Transformando Sonhos em Realidade

**SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – SOREC
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED**

**EDITAL DE 1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO**

2020

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, no uso de suas atribuições torna público o EDITAL DE 1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, referente ao PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina, para ingresso em 2020/1 e 2020/2.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula constitui procedimento antecedente à matrícula, que visa agilizar o atendimento ao candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato.

1.2. A pré-matrícula será autorizada a partir da divulgação do resultado do vestibular (10/12/2019) até às 12h00min do dia 13/12/2019, através de link específico disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (www.facimed.edu.br), mediante o preenchimento dos campos exigidos no módulo de pré-matrícula.

2. DO LINK ESPECÍFICO

2.1. Será disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (www.facimed.edu.br) o link específico para a pré-matrícula, que permite ao candidato acessar o módulo de pré-matrícula, constituído por uma sequência de passos pré-programados.

2.2. Após o candidato inserir as informações exigidas pelo módulo de pré-matrícula, poderá fazer o download do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, ao final do procedimento, o boleto referente a primeira mensalidade da semestralidade ficará disponível para impressão no portal do processo seletivo, devendo ser quitado para conclusão da matrícula.

2.3. O candidato poderá fazer a impressão do boleto e efetuar o pagamento, observando-se as instruções e data de vencimento nele constantes, a fim de viabilizar o processo de matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula é o ato formal (obrigatório) que sucede a pré-matrícula e que formaliza a relação jurídica entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, oportunidade em que será validada a pré-matrícula, as informações prestadas no módulo de pré-matrícula, documentos, formalização e assinatura do (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2).

4. DO PRAZO E LOCAL DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada até nos dias 11, 12 e 13/12/2019 das 8h00min às 21h00min e no dia **14/12/2019**, no horário das **08h00min** às **12h00min**, na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (Unidade Sede). Localizada na Avenida Cuiabá. n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal. Estado de Rondônia, CEP 76963-665.

4.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido para a matrícula ou se apresente sem os documentos previstos no edital.

4.3. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no PROCESSO SELETIVO 2020.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAR A MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente será formalizada mediante a apresentação pelo candidato dos documentos infra enumerados:

a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursem ou tenham concluído curso de graduação (duas cópias autenticadas);

b) Documento de Identidade (duas cópias autenticadas);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias autenticadas);

d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (duas cópias);

e) Certidão de Nascimento (duas cópias);

f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome (duas cópias);

g) Prova de quitação como Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (duas cópias);

h) Comprovante de residência (uma cópia);

i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

j) Documento de identidade e CPF do responsável financeiro (duas cópias);

- k) Comprovante de renda atualizado do Candidato ou Responsável Financeiro (3 vezes o valor da mensalidade do curso) – (uma cópia);
- l) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade a ser matriculada.

6. DAS PESSOAS AUTORIZADAS A FORMALIZAR A MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula é ato que deve ser formalizado pelo candidato maior ou, sendo menor, pelo representante legal (pai/mãe/tutor).

7. DA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- 7.1. O candidato que não puder comparecer na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, para formalizar a matrícula, poderá ser representado por procurador constituído por meio de PROCURAÇÃO PÚBLICA, com poderes específicos para realizar matrícula em curso de graduação e assinar contrato de prestação de serviços educacionais e quaisquer outros documentos exigidos para o ato da matrícula.

8. DA FORMAÇÃO DO VÍNCULO ENTRE O DISCENTE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED

O vínculo jurídico entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED somente será formalizado com a conclusão do ato de matrícula e pagamento da primeira mensalidade da semestralidade do curso.

9. DA ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 9.1. A matrícula e a assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/1 (Candidatos matriculados 2020/1) ou TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), implica em aceitação de todas as regras/normas internas da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, disponíveis no site institucional e nos murais internos.

10. DA DESISTÊNCIA DO CURSO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

- 10.1. Em caso de desistência, os valores pagos pelo candidato serão devolvidos, observando-se as regras previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/1.
- 10.2. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato, bem como daqueles que não comprovarem a documentação exigida, implicará a convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED e no site institucional, que será publicado por meio de Edital de Convocação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

- 10.3. Em caso de erro no link específico da pré-matrícula, o candidato deverá informar o Departamento de Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (telefone: (69) 3311-1950 - ramal 145, e-mail: **gti@facimed.edu.br**, relatando o ocorrido, para viabilizar a verificação e correção do erro, permitindo que o candidato realize o ato de pré-matrícula, observando o horário de atendimento da Instituição, de 2^a. (segunda) a 6^a. (sexta) feira, das 08h00min às 18h00min
- 10.4. Os horários mencionados neste EDITAL referem-se ao horário local (Cacoal/RO).
- 10.5. As normas contidas neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA não revogam aquelas previstas do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020 de Graduação em Medicina.
- 10.6. Eventual omissão do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020, ou neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, será submetida a análise exclusiva da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, por meio da Comissão de Vestibular - COVEST.

Cacoal, Estado de Rondônia. 10 de dezembro de 2019



Diretora Geral
SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES